



ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº. 7088/2019
DE 16 DE MAIO DE 2019

Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Camaçari a **Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari**, para fins de Gestão em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 749, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal 1336, de 14 de maio de 2014, e de acordo com o processo administrativo nº 340.11.07.682./2017,

DECRETA

Art. 1º - Tendo cumprido todos os requisitos legais exigidos, conforme Ata de Julgamento homologado em 31 de janeiro de 2018, fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 749, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1336, de 14 de maio de 2014, a **Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.635.905/0001-40, com o objetivo de participação em Processo Seletivo, para celebração de Contrato(s) de Gestão em Saúde, no âmbito do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 16 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº. 7089//2019
DE 16 DE MAIO DE 2019

Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Camaçari o **Instituto IBDS – Instituto Baiano para o Desenvolvimento da Saúde**, para fins de Gestão em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 749, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal 1336, de 14 de maio de 2014, e de acordo com o processo administrativo nº 340.11.07.682./2017,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo cumprido todos os requisitos legais exigidos, conforme Ata de Julgamento homologado em 31 de janeiro de 2018, fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 749, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1336, de 14 de maio de 2014, o **Instituto IBDS – Instituto Baiano para o Desenvolvimento da Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF nº 26.722.539/0001-48, com o objetivo de participação em Processo Seletivo, para celebração de Contrato(s) de Gestão em Saúde, no âmbito do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 16 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica do município,

Considerando a necessidade de regularização da situação do quadro de recursos humanos da administração municipal direta, de acordo com o regime único estatutário,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2013 resolve:

Considerando a Decisão Judicial nos Processos nº **0505449-17.2018.8.05.0039**, **05044926-05.2018.8.05.0039**, **0502773-96.2018.8.05.0039** e **0502806-86.2018.8.05.0039** resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, em regime estatutário, para o cargo público de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Camaçari, os (as) candidatos(as)